



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO
CNPJ: 33.266.010/0001-22
Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG
apacnepomuceno@fbac.com.br
Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 006/2023 APAC DE NEPOMUCENO/MG

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nepomuceno/MG, no uso de suas atribuições, a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 006/2023 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008.

1. DO OBJETO: O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de funcionário por tempo indeterminado, bem como formação de cadastro de reserva e para contratação de Estagiário(a) em Direito ou Estagiário em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGA(S)	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
Inspetor de Segurança	01	12x36 hs	R\$ 2.069,17
Estagiário em Direito	01	20h/semanais	R\$ 736,62
Estagiário em Enfermagem	01	20h/semanais	R\$ 736,62

Obs.: Devido às atribuições desses cargos, a vaga para o cargo de Inspetor de Segurança é exclusivamente para candidatos masculinos.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC de Nepomuceno/MG, será composta pelos seguintes membros atuantes na APAC:

- I. Geraldo Rodrigues – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- II. Walid C. Manjud Maluf – Psicólogo;
- III. Isilda Rodrigues Neves – Encarregada de Segurança;
- IV. Valquíria Alvarenga Silva Alves – Encarregada Administrativa.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC Nêpomuceno

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nêpomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: [apacnepomuceno](https://www.facebook.com/apacnepomuceno/) / Instagram: [nepomucenoapac](https://www.instagram.com/nepomucenoapac/)



4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E SUAS ATIVIDADES:

4.1 Inspetor de Segurança

Grau de escolaridade exigido: ensino médio completo.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança.

Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Fazer/Acompanhar a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido; Participar do 1º Ato Socializador diário no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar, no início do plantão, eventuais ocorrências registradas por outros colaboradores, em livro próprio, referente a disciplina e segurança no CRS, e registrar as principais ocorrências do seu plantão; Fazer vistoria geral nos espaços destinados a todos os regimes de cumprimento de pena existentes no CRS; Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença). Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos recuperandos. Liberar os recuperandos autorizados pelo Encarregado de disciplina e Segurança, para o trabalho nas oficinas profissionalizantes; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado; Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado; Verificar a limpeza de todos os espaços do CRS, individuais e coletivos; Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos, após liberação por parte do setor administrativo; Revistar materiais que chegam para os recuperandos; Recepcionar na portaria principal do CRS, as esposas dos recuperandos para visita íntima; Passar as chaves para o Inspetor de Segurança da noite. Realizar eventualmente o “bater grades” das celas/dormitórios de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança; Utilizar o bafômetro em recuperandos de todos os regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário; Monitoramento das câmeras de segurança; Circulação permanente no Centro de Reintegração Social.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências: Conhecimento do método APAC e de procedimentos de disciplina e segurança; capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração. Ser honesto; ter bom caráter; equilibrar as exigências para manutenção da disciplina e os propósitos de misericórdia, valorização e dignidade humanas que embasam a metodologia

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NÉPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



APAC; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões.

4.2 Estagiário em Direito

Grau de escolaridade exigido: estar cursando Direito.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, conhecimento técnico de Direito; Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Código de Ética e Conduta dos Colaboradores das APACs.

Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado não obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo do estudante.

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; prestar atendimento jurídico aos recuperandos, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a fiscalização do responsável técnico já graduado.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões simples. Técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

Competências: Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área de atuação; conhecimento básico de informática; habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração; atendimento ao público; maturidade no trato com pessoas e situações; discrição com informações que tramitam em segredo de justiça; ter boa escrita e oratória; capacidade de organização; disponibilidade para constante estudo e atualização na área de atuação; Ser honesto; ter bom caráter; ser paciente.

4.3 Estagiário em Enfermagem

Grau de escolaridade exigido: estar cursando Enfermagem (curso técnico ou superior).

Conhecimento específico: Metodologia APAC, conhecimento técnico de Enfermagem; Código de Ética e Conduta dos Colaboradores das APACs.

Descrição Sumária: Ato educativo escolar supervisionado não obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo do estudante.

Atribuições / Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; prestar atendimento de enfermagem aos recuperandos, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a fiscalização do responsável técnico já graduado.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões simples. Técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

Competências: Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área de atuação; conhecimento básico de informática; habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração; atendimento ao público; maturidade no trato com pessoas e situações; discrição com informações que tramitam em segredo de justiça; ter boa escrita e oratória; capacidade de organização; disponibilidade para constante estudo e atualização na área de atuação; Ser honesto; ter bom caráter; ser paciente.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 Inspetor de Segurança: o regime jurídico sob o qual será contratado será o previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho será por tempo indeterminado.

5.2 Estagiários: o regime jurídico sob o qual será contratado será o previsto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal e o contrato de estágio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos ou até a conclusão do curso, o que vier primeiro.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- I. Veículo para desenvolvimento de atividades;
- II. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- III. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos,;
- IV. Apoio logístico;
- V. Sistema de Vigilância interna e externa.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu currículo, juntamente com o certificado de conclusão do ensino médio, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, até o dia 01 de janeiro de 2024, às 18h00min, para o endereço eletrônico apacnepomuceno.seletivo@yahoo.com, com a descrição de assunto "Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2023 – Currículo – Cargo (especificar cargo pretendido).

7.2 Os candidatos às vagas de estágio deverão enviar também o comprovante de matrícula no respectivo curso.

7.3 Os currículos enviados após o horário estipulado serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Nepomuceno não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



7.4 Também serão desclassificados automaticamente os candidatos que não especificarem o cargo pretendido.

7.5 Cada candidato poderá concorrer apenas a um cargo.

7.6 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, companheiros(as), bem como os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva da APAC de Nepomuceno/MG, sendo que, no dia da prova, os candidatos deverão assinar uma Declaração nestes termos.

7.7 Os ex-recuperandos das APACs poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital desde que já tenham recebido Alvará de Soltura definitivo.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 Análise de Currículo (Fase Classificatória e Eliminatória):

8.1.1 Obedecerá a seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os títulos e os certificados de conclusão de cursos:

I. Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em APAC, sendo:

- até 1 (um)ano: 1 ponto;
- de 1 (um) a 2 (dois) anos: 2 pontos;
- acima de 2 anos: 4 pontos.

II. Trabalho voluntário em outras instituições, sendo:

- até 1 (um)ano: 1 ponto;
- acima de 1 ano: 2 pontos.

III. Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC, sendo:

- 1 curso: 1 ponto;
- 2 cursos: 2 pontos;
- acima de 2 cursos: 3 pontos.

8.1.2 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados dos cursos junto ao currículo no e-mail de inscrição.

8.1.3 Será eliminado o candidato que não informar no currículo o grau de escolaridade exigida ou não anexar o comprovante de conclusão do ensino médio.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



8.1.4 O resultado na análise de currículo será divulgado no dia **03 de janeiro de 2024**, a partir das **09h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

8.2. Entrevista com a Comissão de Seleção (Fase Classificatória e Eliminatória)

8.2.1 Os candidatos deverão se apresentar na sede da APAC de Nepomuceno, situada na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, no dia **04 de janeiro de 2023**, às **09h00min**, para realização da entrevista com a comissão de seleção, quando serão abordadas questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, bem como questões relativas a seu currículo profissional.

8.2.2 Serão eliminados os candidatos que não participarem da entrevista no dia e horário estipulados.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no **04 de janeiro de 2024**, a partir das **15h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria administrativa da APAC de Nepomuceno, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado da etapa, sob pena de preclusão.

10.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

11.1 A convocação do candidato aprovado para o cargo será feita através de contato telefônico a partir do dia **04 de janeiro de 2024**, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Nepomuceno, situado na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, na data que lhe for marcada, para assinatura do contrato de trabalho, portando os seguintes documentos:

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
APAC NEPOMUCENO**

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



- I. RG e CPF (originais e cópias xerográficas);
- II. Comprovante de conclusão do ensino médio;
- III. Cópia do comprovante de residência;
- IV. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco.

11.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado no site da FBAC.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação no edital de funcionários da APAC de Nepomuceno que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC de Nepomuceno, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

13.3 Os candidatos ficam cientes e de acordo de que os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital serão publicados no site da FBAC e na página da APAC DE Nepomuceno no Instagram, inclusive com nomes completos e respectivas pontuações;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Nepomuceno/MG, 19 de dezembro de 2023.

Geraldo Rodrigues

Presidente da Diretoria Executiva

APAC – Nepomuceno/MG

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!